



Câmara Municipal de Terezinha

CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO



Documento Assinado Digitalmente por: JOZINALDO DANTAS DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: eca95a89-b7c3-465e-4606-2a3d9e8b7748

DECLARAÇÃO – RESOLUÇÃO TCE Nº67/2019

TEREZINHA – PE, 02 DE MARÇO DE 2020

PREZADO SENHOR:

Hermógenes de Melo Neto

Inspetor Regional do TCE-PE

Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE

Declaro para os devidos fins, que não foram firmados contratos de concessão e/ou Parcerias Público, Privadas, pela Câmara Municipal de Terezinha, durante o exercício de 2019, portanto, não há relatório de desempenho a ser apresentado.

Terezinha, 02 DE MARÇO DE 2020

Atenciosamente,

JOZINALDO DANTAS DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE